

APROVO nos termos da Lei n.º 14.133/21.

Em: ____ / ____ / 2024

RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
DETRAN/AP

**TERMO DE REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ
(DETRAN/AP).**

MACAPÁ-AP

2024



1 - OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ (DETRAN/AP)**, conforme as necessidades do DETRAN/AP e Circunscrições Regionais de Trânsito, de acordo com as especificações, unidades e quantidades informadas no Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA

A Trata-se da necessidade de aquisição de materiais de sinalização, totens ball e lonas para a Operação Lei Seca do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP.

Esses materiais são essenciais para a boa e eficiente execução dos serviços operacionais da Diretoria de Fiscalização, pois ajudará na melhor identificação visual dos serviços prestados.

Vale destacar que a sinalização adequada durante as operações serve tanto para informar e orientar os condutores como deverão proceder durante as abordagens assim como passam maior segurança sobre quem os está abordando.

Outra justificativa é a melhoria das condições de trabalho da equipe operacional, gerando um ambiente de trabalho mais seguro e funcional, o que resultará na prestação de serviço mais eficiente à sociedade amapaense.

3 – DOS MATERIAIS E ESPECIFICAÇÕES

Os materiais ofertados deverão estar de acordo com as especificações e quantitativos abaixo discriminados:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U	QTD	ILUSTRAÇÃO
1	BALÃO INFLÁVEL: Conjunto composto por Ventilador e Balão Inflável para propaganda - Logotipo/Logomarca, Dimensões: 2,5 m de altura; Confeccionado em tecido altamente resistente (poliéster emborrachado ou nylon), revestido com película de PVC transparente, e aplicação de verniz ou silicone para maior durabilidade, impressão digital que não desbota, com proteção UV, alta resolução, fidelidade de cores e altamente resistente; Impressão: 2 Faces; Deve acompanhar: Motor embutido/Ventilador, 220v, Iluminação interna e extensão elétrica com no mínimo 5 metros e garantia de um ano; com sacola para transporte; Motor monofásico; Impressão da logo digital com película protetora; Cordas para amarração; Obs: Arte será encaminhada posteriormente.	CJ	02	 (Imagem Ilustrativa)
2	BALÃO INFLÁVEL: Conjunto composto por Ventilador e Balão Inflável para propaganda - Logotipo/Logomarca, Dimensões: 4 m de altura; Confeccionado em tecido altamente resistente (poliéster emborrachado ou nylon), revestido com película de PVC transparente, e aplicação de verniz ou silicone para maior durabilidade, impressão digital que não desbota, com proteção UV, alta resolução, fidelidade de cores e altamente resistente; Impressão: 2 Faces; Deve acompanhar: Motor embutido/Ventilador, 220v, Iluminação interna e extensão elétrica com no mínimo 5 metros e garantia de um ano; com sacola para transporte; Motor monofásico; Impressão da logo digital com película protetora; Cordas para amarração; conforme ilustração. Obs: Arte será encaminhada posteriormente.	CJ	02	 (Imagem Ilustrativa)
6	TENDA SANFONADA: Estrutura Metálica, confeccionada com barras metálicas de ferro oblong galvanizadas e igualmente soldadas em sistema mig, estrutura dobráveis e portáteis possibilitando a montagem em minutos. Apresentando 3 regulagens de altura: Altura mínima dos pés - 1,80 m Altura media - 1,90 m Altura máxima - 2,0 m Dimensões: Alto 2,75m x Longo 3,5m x Largura 5m. Lona: Cobertura confeccionada em Lona emborrachada TD1000, Impermeável, anti fúngica, anti propagação de chamas Cor Preta. Com paredes laterais brancas e fundo, conforme ilustração. Obs: Arte será encaminhada posteriormente.	U	01	 (Imagem Ilustrativa)



7	MESA PORTATIL DOBRÁVEL COR BRANCO COM PLOTAGEM: Dimensões: 74cm Alto x 74cm Largura x 180cm longo, conforme ilustração. Obs: Arte será encaminhada posteriormente.	U	04	 (Imagem Ilustrativa)
8	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO: Detalhe Cavalete: fabricado em tubo de ferro 20x20mm com pintura eletrostática; Dimensões: 110cm x 70cm com 2 lonas impressas medindo 54x85cm; Detalhes da Lona: Tamanho: 64 x 94cm(2 unidades); Acabamento: Ilhós; Fixação: Abraçadeira Nylon; Impressão de alta qualidade; Não desbota com o tempo; Acabamento em ilhós; Superfície lisa e suave; Superfície homogênea; Alta estabilidade. , conforme ilustração. Obs: Arte será encaminhada posteriormente.	U	12	 (Imagem Ilustrativa)
9	Cadeira Dobrável Plástico: Assento e encosto em plástico resistente sustentável da alta densidade e fácil de limpar. - Peso máximo recomendado: 190 Kg. - Peso da cadeira: 3,04 Kg. - Modelo anatômico que garante conforto - Estrutura metálica em aço duplamente reforçado, resistente à ferrugem na cor grafite escura. - Cadeiras se encaixam quando dobradas ocupando menos espaço DIMENSÕES: - 78,7cm Altura x 46cm Largura x 50,5cm Comprimento PESO: 3,04, conforme ilustração.	U	30	 (Imagem Ilustrativa)

4 - DA OPÇÃO PELO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá a necessidade de parcelamento.

5 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

A contratação dos serviços pretendidos não gera a necessidade de contratações



correlatas e/ou interdependentes.

6 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

A aquisição dos materiais descartáveis trará diversos benefícios para o DETRAN-AP, mais especificamente na Operação Lei Seca, tais como:

Maior eficiência na segurança dos agentes da Lei Seca quando em exercício das barreiras de fiscalização.

Criação de identidade visual perante a sociedade, tendo em vista a necessidade da devida identificação aos condutores quando abordados e/ou passarem pelas blitzes.

Facilitação nas montagens e desmontagens das operações de fiscalização, assim como transporte e armazenamento.

7 - PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO.

Não há necessidade de adequações no ambiente laboral para que se viabilize a execução contratual. A gestão do contrato será realizada pelo fiscal e o seu substituto, que serão nomeados oportunamente

8 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS.

A CONTRATADA deverá observar e adotar os critérios e práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos quando couber, previstas na MANUAL PRÁTICO DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – PGE.



4 - DA METODOLOGIA DE AQUISIÇÃO E CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

A aquisição dar-se-á através de procedimento licitatório na modalidade **CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/21 (atualizada pelo Decreto nº 11.817/2023) c/c Art. 75 inciso II. É dispensável a licitação para contratação que envolvam valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

5 – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A quantidade dos objetos e serem fornecidos serão solicitados de forma única a parti da emissão da nota de empenho

A entrega do(s) produto(s) será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração do DETRAN-AP, designado(s) para esse fim;

Os produtos deverão ser entregues em perfeita consonância com as especificações constantes neste Termo de Referência, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados da entrega da Requisição do Produto;

A contratada deverá efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo de até 05(cinco) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação;

A conformidade da entrega do(s) produto(s) caberá a Seção de Almoxarifado do DETRAN-AP;



Os produtos deverão ser entregues, acompanhados de nota fiscal, no prazo e serão recusados se entregues em desacordo com as especificações do presente Termo de Referência;

Se o prazo de entrega coincidir com o dia em que o DETRAN-AP não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente;

OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA SEÇÃO DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ – DETRAN/AP, LOCALIZADO NA RUA TANCREDO NEVES, Nº 217 – BAIRRO SÃO LÁZARO, CEP 68.908-530 – MACAPÁ – AMAPÁ; pela autoridade competente ou pelo Fiscal do Contrato.

6 – EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência será exigido que a empresa fornecedora se mantenha em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, bem como com todas as condições de habilitação para contratação com a Administração Pública, referentes às regularidades perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao INSS, ao FGTS e o Ministério do Trabalho (CNDT).

Poderão ser validados documentos, informações ou cadastros realizados em procedimentos especiais dispostos no art. 78 da Lei nº 14.133/21, em especial o credenciamento e a pré-qualificação, sendo dispensadas as suas apresentações, desde que devidamente indicado pelo agente de contratação, que lavrará ato decisório a respeito da dispensa e, em havendo necessidade de complementação, atualização ou substituição de documento, indicará prazo para a execução da diligência.



7 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:



a) advertência, aplicada quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato;

b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste instrumento, até o máximo de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta por qualquer das infrações descritas nos incisos do item 17.1 e art. 155 da Lei nº 14.133/21;

c) impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amapá com o consequente descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Estado do Amapá, nos casos dos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 17.1 e art. 155 da Lei nº 14.133/21;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 17.1 e caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando justificada imposição de penalidade mais grave e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta, indireta de todos os entes federativos pelo prazo de 3 (três) anos e máximo de 6 anos.

A aplicação de qualquer das sanções previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o rito previsto na Lei nº 14.133/21.

Verificadas as situações especificadas na Lei nº 14.133/21 cabe a Administração a prerrogativa de extinguir unilateralmente o contrato.

8 - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS:

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos objetos, anotando em registro próprio todas as



ocorrências relacionadas ao fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do agente público designado pela Administração deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

O agente público responsável pela fiscalização anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, podendo ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração;

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 121, par. 1º da Lei n.º 14.133/21;

Durante o período de fornecimento do objeto, a Empresa poderá manter preposto, aceito pela Administração contratante, para representá-la sempre que for necessário.

9 – ENQUADRAMENTO LEGAL DA CONTRAÇÃO

A aquisição se enquadra como bens de consumo comum conforme disposto no art. 20 da Lei 14.133/2021.

Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho qualidade possa ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

"Bens e serviços comuns são produtos cuja a escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre



si e não necessitarem de avaliação minuciosa. São encontrados facilmente no mercado. São exemplos de bens comuns: caneta, lápis, borrachas, papéis, mesa, cadeiras, veículos, aparelho de ar refrigerado, etc e de execução de serviços: confecção de chaves, manutenção de veículos, colocação de piso, troca de azulejos, Documento Ping. 4729A10CF assinado eletronicamente nos termos do Art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2. Pintura de parede, etc. O bem ou serviço será comum quando for possível estabelecer para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto".

10 – DO CONTRATO

O Termo de Contrato será substituído por Nota de Empenho, conforme previsto no Art. 95 inciso I e II, da Lei n.º 14.133/2021, em virtude de se tratar de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultarão obrigações futuras.

A Administração convocará oficialmente a empresa, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, aceitar e retirar a nota de empenho, sob pena de decair o direito à contratação;

A recusa injustificada do adjudicatário em receber a Nota de Empenho implicará no descumprimento total do compromisso assumido, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

12 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c' da Lei n. 14.133/2021)

A presente contratação visa à aquisição de materiais e equipamentos para atender às necessidades operacionais do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá (DETRAN/AP), com o objetivo de assegurar o adequado funcionamento das atividades desempenhadas por este órgão, garantindo maior eficiência, segurança e qualidade nos serviços prestados à sociedade.



A aquisição dos materiais e equipamentos será realizada de forma a atender às demandas operacionais de todos os setores do DETRAN/AP, considerando a necessidade de integração entre as áreas administrativas, operacionais e de fiscalização. A implementação será planejada de modo a garantir a entrega dos produtos em prazos adequados e em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no processo licitatório, bem como as normas de qualidade e segurança exigidas.

Essa contratação objetiva modernizar e otimizar as atividades do DETRAN/AP, permitindo o aperfeiçoamento dos serviços prestados aos cidadãos, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da administração pública, como eficiência, economicidade e eficácia. A solução contribuirá diretamente para a melhoria da fiscalização de trânsito, o atendimento ao público e a gestão interna do órgão, refletindo no cumprimento das metas e obrigações legais do departamento.

13 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'd' da Lei n. 14.133/2021)

Todos os itens deverão ser novos.

É de inteira responsabilidade dos fornecedores a observação quanto às especificações dos produtos, constantes neste instrumento, de forma a serem atendidas integralmente.

Todas as despesas e providências decorrentes do transporte, seguro, bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias, serão de exclusiva responsabilidade da empresa contratada.

Os fornecedores deverão informar, na proposta de preços, a marca e o fabricante do produto,



14 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Proporcionar todas as facilidades para que a empresa fornecedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, bem como atestar na Nota Fiscal, a efetiva entrega do material, efetuando o pagamento dentro das condições e prazos estabelecidos;

Receber o material entregue pela Contratada que esteja em conformidade com a proposta aceita;

Recusar, com a devida justificativa, o material entregue fora das especificações constantes neste Termo de Referência;

Efetuar o pagamento até o 30º (trigésimo) dia, após o devido Atestado de Recebimento efetuado pelo Chefe da Unidade de Administração ou servidor indicado pela autoridade competente, através de Ordem bancária em conta corrente informada pela Contratada, após a Nota fiscal estar devidamente certificada;

Comunicar por escrito a Contratada sobre possíveis irregularidades observadas;

Solicitar a substituição do produto que não obedeça às especificações deste Termo e que apresentem defeito;

Estipular prazos para a substituição do produto que estiver com defeitos ou em desacordo ao que solicitado;

Não fazer pagamento antecipado.

15 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'e' da Lei n. 14.133/2021)



O prazo do fornecimento do objeto deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias após o empenho, podendo ser prorrogado por igual período mediante interesse da administração.

16 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer o material objeto deste Termo de Referência no padrão e prazo exigido;

Responsabilizar-se por todas as obrigações dispostas na Lei nº 14.133/21;

Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para-fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente sobre o produto vendido, bem como, eventual custo adicional de frete na entrega;

Substituir sem custos adicionais para o DETRAN/AP o material que se revelar defeituoso ou em desacordo com o exigido neste Termo de Referência, no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos, após notificação formal;

Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do DETRAN/AP, inerentes ao objeto da contratação;

Manter durante a vigência do contrato, todas as condições que culminaram em sua habilitação e qualificação na fase da licitação, sob pena de rescisão do contrato respectivo, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Responder por quaisquer danos ocasionados ao DETRAN/AP e/ou terceiros em razão de sua ação ou omissão, bem como de quem, em seu nome, agir ou omitir-se;

Comunicar ao Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no fornecimento do material;

Manter durante a entrega total do material, todas as condições de habilitação e



qualificação exigidas no procedimento licitatório;

Preencher corretamente a Nota Fiscal, com todos os dados necessários, referentes ao selo, caso haja incorreções a empresa terá 01 (um) dia útil para correção, abrindo-se novo prazo para pagamento.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); 7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

17 - DO VALOR ESTIMADO DA DESPESA

O valor estimado será de **R\$ 55.060,00 (cinquenta e cinco mil e sessenta reais).**

18 - DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários ao atendimento do objeto desta contratação correrão à conta do Orçamento do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá referente ao **Exercício de 2024, Fonte 753** (Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos), **Programa de Trabalho 1-33203.26.782.0064.2358.753.44.90.52.160000**, Elemento de Despesas 44.90.52.

19 – DO PAGAMENTO

O PAGAMENTO será efetuado por meio da Diretoria Administrativa Financeira (DAF) do DETRAN/AP, após o regular fornecimento do objeto, mediante o processamento normal de liquidação, através da Unidade Financeira – UNIF/DAF/DETRAN-AP.

É condição para o processamento do pagamento a apresentação por parte da empresa da Nota Fiscal(is)/Fatura(s) referente(s) ao(s) objeto(s) regularmente fornecido(s),



acompanhada(s) dos documentos de habilitação perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS e Ministério do Trabalho (CNDT) junto a Coordenadoria Administrativo Financeira do DETRAN/AP, para sua devida certificação, conforme disposto o art. 92, inciso XVI da Lei nº 14.133/21 e nos artigos 6º e 7º do Decreto Estadual n.º 1278 de 17 de fevereiro de 2011.

O PAGAMENTO será creditado em favor da empresa, através de ordem bancária, na entidade bancária indicada na proposta, cabendo ao interessado informar com clareza o nome do banco, assim como os números da respectiva agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

O DETRAN/AP reserva-se ao direito de descontar da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) a serem pagas, qualquer débito existente da empresa em consequência de penalidade aplicada durante o fornecimento do objeto.

Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento ou correção monetária do valor inicial.

20 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente contratação reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021 art. 75 inciso II e seus parágrafos e suas alterações posteriores.

21 – FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

O fiscal do objeto adquirido será o setor de Tecnologia da Informação do órgão, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).



O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei no 14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei no 14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei no 14.133/2021, art. 121, caput).

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei no 14.133/2021, art. 121, §1º).

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato. 6.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

Serão exigidas a Certidão Negativa de débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

O termo de contrato será substituído por nota de empenho, haja vista o baixo valor da contratação.

22- PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO.



A administração deverá proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências da Autarquia para a entrega dos rádios comunicadores.

Macapá-AP, 05 de setembro de 2024.

CAP QOPMA ALEX SANDRO VERÇOSA DE SOUZA
Diretoria de Fiscalização / Coordenador de Operações



Cód. verificador: 273879898. Cód. CRC: 46E74D2
Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANDRO VERÇOSA DE SOUZA** em 05/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

